



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 85/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.012239/2022-25

Marabá-PA, 01 de junho de 2022.

Dispõe sobre Núcleo Docente Estruturante do Curso de Saúde Coletiva.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o **Núcleo Docente Estruturante - NDE** do Curso de Saúde Coletiva, do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, no período de 01/04/2022 a 01/04/2024, com carga horária de 2 (duas) horas semanais.

- Emanuelle Helena Santos Cossolosso (Presidente)
- Aline Aparecida de Oliveira Campos
- Ana Claudeise Silva do Nascimento
- César Augusto Paro (inclusão a partir do dia 07/04/22)
- Nádyá Helena Alves dos Santos
- Samantha Hasegawa Farias

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 01/06/2022 11:29)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **85**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **01/06/2022** e o código de verificação: **7c492a9fd6**